



REGISTRO GERAL

Livro N.o 2

MATRÍCULA N.o - 2.251 -

Matão, 23 / fevereiro / 1.978

Oficial

Distrito: Matão

Urbano - C.P.M.: nº 4.764

Município: Matão

Rural - INCRA:

Denominação: Rua Castro Alves

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua Castro Alves, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão, medindo 11,00 (onze) metros de frente; 54,00 (cinquenta e quatro) metros de um lado; 55,00 (cinquenta e cinco) metros de outro lado e 13,24 (treze metros e vinte e quatrocentos metros) nos fundos; confrontando pela frente com a citada via pública; do lado direito de quem olha o terreno de frente, confronta com Orlando Carnevalle; do lado esquerdo com Melfort Monteiro Morante e nos fundos com a Prefeitura Municipal de Matão.

PROPRIETÁRIO: HUGO PRIMO CASTELLANI, brasileiro, (RG. 7.970.099), do comércio, casado no regime da comunhão de bens com ELIZETRA MALVEZZI CASTELLANI, domiciliado e residente nesta cidade de Matão, à Rua João Pessoa, nº 954 (CIC. 073.322 208-68).

REGISTRO ANTERIOR: transcrição número 4.777 deste cartório, Matão-S/P, 23/fevereiro/1.978. A Escrevente Habilitada: Shirley da Silva Barboza (Shirley da Silva Barboza). O Oficial Maior: José Carlos Martins.

R. 1 - 2.251: Em 23/fevereiro/1.978, por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 03/fevereiro/1.978, em notas do 2º Tabelião de Matão (livro nº 96; fl. 316/316), os proprietários ALIENARAM o imóvel a EDEVAL DE MARIANI, brasileiro, (RG. 3.432.248), industriário, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta cidade de Matão, à Rua Castro Alves, nº 1.106 (CIC. 034.097.828-49), pela quantia de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil e trinta cruzeiros). A Escrevente Habilitada: Shirley da Silva Barboza (Shirley da Silva Barboza). O Oficial Maior: José Carlos Martins.

R. 02 - 2.251, em 24/outubro/2.002.

Pela CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA número 2002/00954, emitida na cidade de Bebedouro-SP, em 10 de outubro de 2002, prenotada sob o n. 56.934 de ordem, aos 22/outubro/2002, EDEVAL DE MARIANI, já qualificado, constituiu-se devedor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COOPERCITRUS - "CREDICITRUS", com sede em Bebedouro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 54.037.916/0001-45, da quantia de R\$ 18.000,00, que deverá ser paga no vencimento estipulado para o dia 05 de setembro de 2003, e na praça de Bebedouro/SP; sendo que os encargos financeiros a

continua no verso

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP

BEl. JOSÉ HENRIQUE DE AZEVEDO
OFICIAL



REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.251

Folha N.º 1

Vº

Oficial

serem exigidos nesta Cédula juntamente com o principal ou parcelas previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sob o saldo devedor daí decorrente, serão estipulados à taxa efetiva de 8,75% a.a. (oito inteiros, setenta e cinco centésimos pontos percentuais efetivos ao ano), sendo calculados segundo a fórmula a seguir descrita, adotando-se o período mensal comercial como de 30 (trinta) dias e anual 360 (trezentos e sessenta) dias e serão capitalizados no primeiro dia útil de cada mês, nas reuniões, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida; os juros devidos serão calculados de acordo com a seguinte fórmula: $J_n = SD_{n-1} * ((1.0875)^{n/360} - 1)$ onde: J_n = juros devidos pelo beneficiário final, em R\$, no momento "n"; SD_{n-1} = saldo devedor, em R\$, no momento "n-1"; N = número de dias existentes entre a data de cada evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação de obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza do qual possa resultar alteração do saldo devedor do contrato, dando o devedor, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que nesta data foi também registrada sob o n.º 4.478, no Livro 03-1, de Registro Auxiliar, deste Oficial e sob o n.º 02 na matrícula 2.250 de ordem, do Livro n.º 02 de Registro Geral, deste Oficial. A Substituta (Silvana & Rosane Aparecida de Moraes Ferro).**

(Valor: 22,50).
 (Guia n.º 201/2002).

R.03 – 2.251, em 29/janeiro/2004.

Pela **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** número 19563-1, emitida na cidade de Bebedouro/SP, em 30 de setembro de 2003, prenotada sob o nº 59.971 de ordem, aos 27/janeiro/2004, **EDEVALDE MARIANI**, já qualificado, constituiu-se devedor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - "CREDICITRUS"**, com sede em Bebedouro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.037.916/0001-45,

Continua fl. 02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP

Bel. JOSÉ HENRIQUE DE AZEVEDO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**MATRÍCULA**
2.251
Nº
FLS. 02

da quantia de R\$ 20.000,00, que deverá ser paga no vencimento estipulado para o dia 25 de novembro de 2004, e na praça de Bebedouro/SP; os encargos financeiros a serem exigidos juntamente com o principal ou parcelas previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, serão estipulados à taxa efetiva de 8,75% a.a. (oito inteiros, setenta e cinco centésimos pontos percentuais efetivos ao ano), sendo calculados segundo a fórmula a seguir descrita, adotando-se o período mensal comercial como de 30 (trinta) dias e anual 360 (trezentos e sessenta) dias e serão capitalizados mensalmente, no último dia útil de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com a amortização do principal, inclusive nas remissões proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida; os juros devidos serão calculados de acordo com a seguinte fórmula: $J_n = SD_{n-1} * \{(1,0875)n/360 - 1\}$ onde: J_n = juros devidos pelo beneficiário final, em R\$, no momento "n"; SD_{n-1} = saldo devedor, em R\$, no momento "n-1"; N = número de dias existentes entre a data de cada evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação de obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza do qual possa resultar alteração do saldo devedor do contrato, dando o proprietário **EM HIPOTECA**

CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que nesta data foi também registrada sob o nº 4.806 de ordem, no Livro 03-J de Registro Auxiliar, deste Oficial; e sob o nº 03 na matrícula nº 2.250 de ordem, no Livro 02 de Registro Geral, deste Oficial. (Valor para Cotação: R\$ 10.000,00).

(Emol:39,13;Est:11,12;R.Civil:2,06;Just:2,06;Ap:8,24;Total:62,61). (Guia nº 019/2004).

(Emolumentos cobrados com dedução de 50% conforme item 1.4 das Notas Explicativas da Tabela II – dos Ofícios de Registro de Imóveis).

Rosane App. de Moraes Ferro
Substituta

R.04 – 2.251, em 25/outubro/2004.

Pela **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** número 32141-3, emitida na cidade de Bebedouro/SP, em 25 de agosto de 2004, prenotada sob o nº 61.513 de ordem, aos 22/outubro/2004, **EDEVALDE MARIANI**, já qualificado, constituiu-se devedor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - "CREDICITRUS"**, com

Continua no verso

- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO –
- JAIR PONCEANO NUNES -

REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**MATRÍCULA**
Nº 2.251
FLS. 02 vº

sede em Bebedouro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.037.916/0001-45, da quantia de R\$ 20.000,00, que deverá ser paga no vencimento estipulado para o dia 15 de agosto de 2005, e na praça de Bebedouro/SP; Os encargos financeiros a serem exigidos juntamente com o principal ou parcelas previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor da decorrente, serão estipulados à taxa efetiva de 8,75% a.a. (oito inteiros, setenta e cinco centésimos pontos percentuais efetivos ao ano), sendo calculados segundo a fórmula a seguir descrita, adotando-se o período mensal comercial como de 30 (trinta) dias e anual 360 (trezentos e sessenta) dias e serão capitalizados mensalmente, no último dia útil de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remissões, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida; os juros devidos serão calculados de acordo com a seguinte fórmula: $J_n = SD_{n-1} * \{(1,0875)^n/360 - 1\}$ onde: J_n = juros devidos pelo beneficiário final, em R\$, no momento "n"; SD_{n-1} = saldo devedor, em R\$, no momento "n-1"; N = número de dias existentes entre a data de cada evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação de obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza do qual possa resultar alteração do saldo devedor do contrato, dando o proprietário **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que nesta data foi também registrada sob o nº 04 na matrícula nº 2.250 de ordem, no Livro 02 de Registro Geral, deste Oficial, e sob o nº 4.988 de ordem, no Livro 03 de Registro Auxiliar, deste Oficial, Matão/SP, 25 de outubro de 2004. (Valor para Cotação: R\$ 10.000,00).

(Emol:39,13;Est:1,12;R.Civil:2,06,Just:2,06,Ap:8,24;Total:62,61). (Guia nº 197/2004).

(Emolumentos cobrados com dedução de 50% conforme item 1.4 das Notas Explicativas da Tabela II dos Ofícios de Registro de Imóveis).

Mauri Marcos Esquetini
Escrivente Autorizado

R.05 – 2.251, em 18/agosto/2005.

Pela **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** número 50659-0, emitida na cidade de Bebedouro/SP, em 13 de julho de 2005, prenotada sob o nº 63.400 de ordem, aos

Continua fls. 03

- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO –
- JAIR PONCEANO NUNES –

REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**MATRÍCULA** 2.251
Nº FLS. 03

16/agosto/2005, EDEVALDE MARIANI, já qualificado, constituiu-se devedor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - "CREDICITRUS"**, com sede em Bebedouro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.037.916/0001-45, da quantia de R\$ 20.000,00, que deverá ser paga no vencimento estipulado para o dia 04 de janeiro de 2007, e na praça de Bebedouro/SP; Os encargos financeiros a serem exigidos juntamente com o principal ou parcelas previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, serão estipulados à taxa efetiva de 8,75% a.a. (oito inteiros, setenta e cinco centésimos pontos percentuais efetivos ao ano), sendo calculados segundo a fórmula a seguir descrita, adotando-se o período mensal comercial como de 30 (trinta) dias e anual 360 (trezentos e sessenta) dias e serão capitalizados mensalmente, no último dia de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remissões, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida; os juros devidos serão calculados de acordo com a seguinte fórmula: $J_n = SD_{n-1} * \{(1,0875)n/360 - 1\}$ onde J_n = juros devidos pelo beneficiário final, em R\$, no momento "n"; SD_{n-1} = saldo devedor, em R\$, no momento "n-1"; N = número de dias existentes entre a data de cada evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação de obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza do qual possa resultar alteração do saldo devedor do contrato, dando o proprietário/devedor **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que nesta data foi também registrada sob o nº 05 na matrícula nº 2.250 de ordem, no Livro 02 de Registro Geral, deste Oficial, e sob o nº 5.171 de ordem, no Livro 03 de Registro Auxiliar, deste Oficial. (Valor para Cotação: R\$ 10.000,00).

(Emol:41,68;Est:11,84;R.Civil:2,19;Just:2,19;Ap:8,77;Total:66,67).

(Guia nº 156/2005). (Filme/Rolo nº 3615 de ordem).

(Emolumentos cobrados com dedução de 50% conforme item 1.4 das Notas Explicativas da Tabela II – dos Ofícios de Registro de Imóveis)

Rosane App. de Moraes Ferro
Substituta

Continua no verso

- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –
- JAIR PONCEANO NUNES -

REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**MATRÍCULA**
Nº 2.251
FLS. 03 V**Av.06 - 2.251**, em 01 de fevereiro de 2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos nos termos do requerimento datado de 28/janeiro/2013, com firma reconhecida, prenotado sob o n.º 90.176 de ordem, aos 28/janeiro/2013, e conforme se verifica do Carnê do IPTU que acompanha a Carta de Adjudicação que será registrado a seguir, para ficar constando que o número da Inscrição Cartográfica do imóvel objeto desta matrícula na Prefeitura Municipal de Matão/SP é **251.54.18.0573.01.001-3**, e que o número de seu código é **4.764**, mencionado na abertura desta.

(Emol:12,10;Est:3,44;Ap:2,55;R.Civil:0,64;Just:0,64;Total:19,37)

(Guia nº 023/2013). (Filme/Rolo nº 5430 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrivente Autorizado**R.07 - 2.251**, em 01 de fevereiro de 2013.

Por Carta de Adjudicação, dada e passada nesta cidade e Comarca de Matão SP, em 15 de janeiro de 2013, assinada pelo MM.^a Juiz de Direito do Segundo Ofício Cível da Comarca de Matão-SP, Dra. Ana Teresa Ramos Marques Nishiura Otuski, processo nº 347.01.2011.002829-0 - 565/2011, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de **EDEVALDE MARIANI**, cuja sentença assinada pela MM.^a Juíza Substituta da Segunda Vara Cível da Comarca de Matão-SP, Dra. Adriana Brandini do Amparo, aos 19/outubro/2012, transitou em julgado em 21/novembro/2012, prenotada sob o nº 90.176 de ordem, aos 28 de janeiro de 2013, **SILVIA TADEI**, brasileira, aposentada, solteira RG: 4.814.683-3-SSP/SP, CPF: 283.431.828-04, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes nº 1.283, Centro, nesta cidade, **HOUVE** por **ADJUDICAÇÃO** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 24.670,87. (Valor Venal: R\$ 27.943,87).

(Emol:455,66 ;Est:129,51 ;Ap:95,93 ;R.Civil:23,98 ;Just:23,98 ;Total:729,06).

(Guia nº 023/2013). (Filme/Rolo nº 5430 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrivente Autorizado**Av.08 - 2.251**, em 09 de julho de 2020.

*** Continua - na folha 04 ***

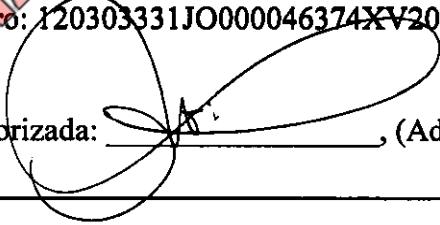
REGISTRO DE IMÓVEIS - MATÃO - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA**
Nº 2.251
FLS. 04 F

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06 de junho de 2020, com firma reconhecida, que acompanha a Certidão, datada de 11 de maio de 2020, expedida para os devidos fins de atendimento ao disposto 828 do Código de Processo Civil, assinada digitalmente pela Srª. Gabriela Flores Vieira de Moura, coordenador do cartório, da 7ª Vara Cível do Foro e Comarca de Sorocaba/SP, extraídas dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, Processo digital número 1005890-42.2020.8.26.0602, prenotados sob o nº 113.764 de ordem, aos 07 de julho de 2020, para ficar constando que em 19 de fevereiro de 2020 foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, em que são partes como *exequentes*, **AD SHOPPING AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING CENTERS LTDA**, CNPJ: 65.040.727/0001-48, **AG ASSESSORIA E INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ: 12.847.322/0001-50, **MADESHOPPING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.101.294/0001-36, **NZR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 12.466.909/0001-19, **PW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 12.446.044/0001-29 e **W3R ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: 05.011.897/0001-72; e *executados* **JCD TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 28.640.486/0002-22, **ALINE MARIA MORENO**, CPF: 282.565.848-07, e **SILVIA TADEI**, CPF: 283.431.828-04, para a cobrança da importância de R\$ 51.263,33.

(Emol:17,26;Est:4,90;Sefaz:3,36;R.Civil:0,91;Just:1,18;Iss:0,86;MinPub:0,83;Total:29,30).

(Guia nº 129/2020). (Filme/Rolo nº 7259 de ordem).

Selo digital número: 120303331JO000046374XV20T.

A Escrevente Autorizada: , (Adriana Cristina Magdalena Pedro).

Av.09 - 2.251, em 17 de fevereiro de 2022.

Por Decisão, dada e passada na cidade e Comarca de Sorocaba/SP, aos 24 de novembro de 2021, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 7º Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, Dr. José Élias Themer, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, dado e

*** Continua - no verso ***

REGISTRO DE IMÓVEIS - MATÃO - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA**
2.251
Nº
04 V
FLS.

passado aos 14 de dezembro de 2021, assinado digitalmente por Eliana Maria Laureano Costa, da 7º Vara Cível do Foro de Sorocaba/SP, e requerimento datado aos 08 de fevereiro de 2022, extraídos do processo nº 1005890-42.2020.8.26.0602, documentos confeccionados e assinados digitalmente, sob a forma de documentos eletrônicos, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2 de 24 de agosto de 2001, prenotados sob o n.º 119.420 de ordem, aos 24 de janeiro de 2022 e reapresentado aos 10 de fevereiro de 2022, em que a exequente W3R ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPACÃO E PLANEJAMENTO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, E OUTROS, já qualificadas, move contra os executados JCD TELECOMUNICAÇÕES LTDA E OUTROS, já qualificadas, para pagamento da importância de R\$ 51.263,33, do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de SILVIA TADEI, já qualificada, foi PENHORADO a favor da exequente. (Valor para Cotação: 25.631,66).

(Emol:49,39;Est:14,04;Sefaz:9,61;R.Civil:2,60;Just:3,39;Iss:2,46;MinPub:2,37;Total:83,86).

(Guia nº 034/2022). (Filme/Rolo nº 7656 de ordem).

| | | | |
|---------|------|------|------|
| A: e/ro | D: r | C: c | R: d |
|---------|------|------|------|

Selo digital número: 120303331WR000097856EW22Q.

A Escrivente Autorizada: Débora de Araújo, (Débora de Araújo).